



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

Handwritten initials or signature in blue ink, possibly reading "P6" and "R9".

RELATÓRIO E PARECER TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2019



ÍNDICE:

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. FACTOS RELEVANTES	4
4. ANÁLISE À ATIVIDADE.....	5
5. ANÁLISE ÀS CONTAS	6
5.1. CONTAS DO BALANÇO	6
5.1.1. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	6
5.1.2. INSTRUMENTOS DE DERIVADOS FINANCEIROS	7
5.1.3. OUTRAS CONTAS A PAGAR	7
5.2. CONTAS DE RESULTADOS	8
5.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	9
6. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTABILIDADE PÚBLICA.....	9
7. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS.....	10
7.1. ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS DE GESTÃO	10
7.2. ORIENTAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÕES.....	10
7.3. EVOLUÇÃO DO EBITDA E DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL	10
7.4. ACRÉSCIMO DE ENDIVIDAMENTO	11
7.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES (PMP)	12
7.6. UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	12
7.7. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (ARREARS).....	13
8. NOTAS FINAIS	13
9. ANEXOS	14

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large stylized 'B'.



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

8
16
19

1. Enquadramento

Decorrente da situação da contratualização do ROC da entidade ter ocorrido apenas em setembro de 2020 e de se ter dado prioridade à apreciação e à emissão dos pareceres sobre o relatório do governo societário e do relatório e contas, individual e consolidado, referentes ao ano de 2019, levou a que somente agora fosse possível elaborar os relatórios e pareceres sobre as execuções trimestrais da Metro do Porto, S.A. respeitantes ao ano de 2019.

2. Introdução

A Metro do Porto, S.A. (doravante designada por MP) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, foi atribuída à MP em 1998 por um período de 50 anos a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP.

A entidade é uma sociedade anónima que integra a carteira de participações financeiras do Estado, fazendo parte do Setor Empresarial do Estado (doravante designado SEE), sendo regulada pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (doravante designado RJSPÉ). Por outro lado, a MP faz parte das entidades que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, encontrando-se, conseqüentemente, vinculada ao cumprimento das normas legais respeitantes à execução dos instrumentos de política orçamental pública. Adicionalmente, tendo presente o disposto na alínea l) do Decreto-Lei nº 225/2008, de 20 de novembro, em 2019 a MP continuou a ser considerada uma entidade de interesse público.

À data de 30 de setembro de 2019 a estrutura acionista da MP era a seguinte:

Acionistas	% Capital detido
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%
	100,00%



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

Os acionistas da MP celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não se concretizou.

Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da AMP (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado por:

- Receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela MP.

Nos termos da legislação aplicável, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da MP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, compete ao Conselho Fiscal proceder à elaboração do relatório da fiscalização efetuada relativa ao 3.º trimestre de 2019.

3. Factos relevantes

O presente relatório teve por base a documentação disponibilizada pela empresa, designadamente, a “Informação de Gestão – setembro - Capítulos Financeiros”, a “Informação de Gestão – setembro - Capítulos de Gestão”, o Balanço individual e a Demonstração individual dos resultados por natureza do período findo em 30 de setembro de 2019 e as atas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do 3.º Trimestre de 2019, bem como o relatório elaborado pelo ROC referente ao mesmo período.

Da informação analisada, destaca-se que:

- A 30 de setembro de 2019 a MP apresenta património líquido e fundo de maneiio (ativo corrente menos passivo corrente) negativos de 2.863 milhões de euros e de 186 milhões de euros, respetivamente;
- As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual está dependente do contínuo suporte financeiro do Estado Português para o reequilíbrio económico-financeiro da concessão, da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos e do sucesso futuro das suas operações;
- À data de 30 de setembro de 2019 não foram efetuados testes de imparidade aos direitos de concessão registados nos ativos intangíveis, cujo saldo ascende a 1.778 milhões de euros. A MP apenas efetua testes de imparidade sobre estes ativos anualmente, sendo que, a 31 de dezembro de 2018 foi concluído pela inexistência de imparidade nos referidos ativos. Deste modo, não se tendo alterado os pressupostos



ST
V6
19

assumidos, considera-se, com base na análise do ROC, que não existem indícios de imparidade a 30 de setembro de 2019;

- A MP apenas efetua testes de imparidade sobre estes ativos anualmente, sendo que, a 31 de dezembro de 2018 foi concluído pela inexistência de imparidade nos referidos ativos, não se tendo alterado os pressupostos assumidos, pelo que, com base na análise do ROC, considera-se que não existem indícios de imparidade a 30 de setembro de 2019, sendo que o mais relevante é o apoio financeiro por parte do Concedente (Estado Português) para cobrir os encargos decorrentes do financiamento da construção e manutenção pesada da infraestrutura, que ainda não foi objeto de contrato programa;
- Em relação à aplicação do novo modelo de cálculo de provisões relativas à renovação das infraestruturas do sistema de metro ligeiro, o mesmo não ocorreu em 2018 (por razões cautelares, dado a MP considerar que a eficácia do novo modelo deverá ser testada em anos futuros), pelo que o ROC na CLC ao Relatório e Contas de 2018, o ROC expressou a seguinte reserva ao montante das provisões: *“as novas projeções indiciam uma sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 255 milhões de euros (326 milhões em 31 de dezembro de 2017), sendo que o mais relevante é o apoio financeiro por parte do Concedente (Estado Português) para cobrir os encargos decorrentes do financiamento da construção e manutenção pesada da infraestrutura, que ainda não foi objeto de contrato programa”*;
- Tendo em conta as projeções efetuadas em 2016, 2017 e 2018 para os custos estimados com a renovação das infraestruturas durante o período de concessão pelos departamentos técnicos da Entidade, indiciavam uma sobrevalorização da rubrica de provisões no valor de 255 milhões de euros (no final de 2018). No entanto, a Administração entendeu manter o nível acumulado das provisões existentes no exercício anterior, que a 31 de dezembro de 2018, ascendiam a 514 milhões de euros, em termos de saldo (após utilização de provisões de Renovação de Ativos), por razões cautelares, dado considerar que a eficácia do novo modelo deverá ser testada em anos futuros.

4. Análise à atividade

Ao nível da procura, registava-se no final do 3.º trimestre de 2019, um aumento de 11,9% do número de validações (+ 5 460 315 validações), quando comparado com igual período do ano anterior. No que respeita ao indicador passageiros.km este teve um incremento de 15,3% (+ 36 037 870 passageiros.km) face ao período homólogo de 2018. Em termos de taxa de ocupação registou-se um acréscimo de 2,63 p.p. face ao 3.º trimestre de 2018.

Ao nível da oferta assinalava-se em termos acumulados até 30 de setembro de 2019, aumentos de 1,4% nos veículos.km e de 1,1% nos lugares.km, face a igual período do ano transato.



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

Handwritten initials and signature in blue ink, including 'PG' and a large signature.

5. Análise às contas

Integrando a empresa o perímetro das Administrações Públicas enquanto entidade pública reclassificada, passou, a partir de 1 de janeiro de 2018, a estar vinculada à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, do anexo ao presente relatório constam o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas reportados a 30 de setembro de 2019, elaborados de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

Procedemos à análise da evolução dos saldos de balanço face a 31 de dezembro de 2018 e à análise comparativa dos gastos e rendimentos no final do terceiro trimestre de 2019 com igual período do ano anterior, destacando os pontos seguintes:

5.1. Contas do Balanço

5.1.1. Financiamentos obtidos

O valor dos financiamentos obtidos da MP reportado à data de 30 de setembro de 2019 era o seguinte:

Unidade monetária: Milhares de EUR		
	30.09.2019	31.12.2018
Empréstimos mútuos	442 000	444 500
Banco Europeu de Investimentos	403 429	444 329
Empréstimos do Estado / DGTF	2 858 930	2 724 024
Locação material circulante - LEP	153 391	158 455
Bonificação BEI & LEP	2 100	2 100
Total	3 859 850	3 773 408

Desde o início de 2019 até 30 de setembro de 2019 foram contraídos novos financiamentos junto do Estado, via DGTF, no montante global de 134.906 milhares de euros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabeleceu o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (doravante designado RJSPE), sendo que 39.166 milhares de euros¹ daquele montante foram contraídos durante o 3.º trimestre de 2019.

Os pagamentos efetuados até 30 de setembro de 2019 relativos a amortização da dívida foram os seguintes:

Unidade monetária: EUR

¹ Este montante corresponde a uma tranche única decorrente de uma operação de financiamento celebrada com a DGTF em setembro.



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

Amortização da dívida	
Empréstimos mútuos	2 500 000
Banco Europeu de Investimentos	40 899 691
Empréstimos do Estado /DGTF	243 641 186
Locação material circulante - LEP	4 650 110
Total	291 690 987

Valores acumulados

5.1.2. Instrumentos de derivados financeiros

O saldo desta rubrica evidenciado no balanço reflete o justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos pela MP (*swaps* de taxa de juro), reportado 30 de setembro de 2019, determinado em função de avaliação efetuada pela *Intermoney Valora Consulting, S.A* (avaliador independente).

A composição da carteira detida não registou alteração, sendo composta por quatro instrumentos financeiros derivados, sendo que apenas um deles se encontra classificado como sendo de cobertura para efeitos contabilísticos. Deste modo, de acordo com as normas contabilísticas em vigor, a flutuação do justo valor do *swap* classificado como de cobertura é registada por contrapartida do património líquido, enquanto que a flutuação do justo valor dos restantes instrumentos financeiros detidos é reconhecida em resultados.

No quadro infra apresentamos a evolução ocorrida nesta rubrica:

Unidade monetária: EUR			
	30.09.2019	31.12.2018	Varição
Instrumentos financeiros derivados	331 192 012	375 506 788	-44 314 776

A evolução do justo valor da carteira de *swaps* de taxa de juro detida foi favorável no montante de cerca de 44,3 milhões de euros, do qual cerca de 0,6 milhões de euros foi reconhecido no património líquido, de acordo com a política acima descrita.

5.1.3. Outras contas a pagar

À data de 30 de setembro de 2019, o montante de "Outras contas a pagar" decompõe-se da seguinte forma:

Unidade monetária: EUR			
	30.09.2019	31.12.2018	Varição
Acréscimos de gastos	26 064 323	8 993 043	17 071 280
Dívidas ao pessoal	57 351	57 410	-59
Outros credores	471 557	390 612	80 945
Total	26 593 231	9 441 065	17 152 166



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

O incremento em "Outras contas a pagar" deve-se essencialmente ao aumento ocorrido nos "Acréscimo de gastos", que incluem acréscimo de juros e gastos financeiros com LEP.

5.2. Contas de resultados

Consequentemente face ao observado na atividade da MP, os rendimentos, que incluem nomeadamente os réditos associados ao sistema de metro ligeiro e funicular, apresentou um crescimento de 6,1% no 3.º trimestre de 2019 (valores acumulados). Além deste aumento relevante da receita, a diminuição registada ao nível dos gastos de exploração de 2,6% no 3.º trimestre de 2019, conduziu a uma relevante melhoria da taxa de cobertura global de natureza operacional de 93,5% em 30 de setembro de 2018 para 102,7% à data analisada.

Conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a MP apurou um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos positivo no 3.º trimestre, no valor de 24,0 milhões de euros, apresentando uma melhoria face ao período homólogo de 2018, de cerca de 8,4 milhões de euros. Contudo, face aos elevados encargos financeiros suportados, o resultado líquido dos períodos foi negativo no valor de 80,6 milhões de euros, tendo sido registada uma evolução negativa face a igual período do ano anterior (-8,3 milhões de euros). Para esta evolução desfavorável contribuiu quer o aumento de encargos financeiros de 10,6 milhões de euros, quer a diminuição do impacto da flutuação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos, que apesar de positivo foi inferior em 6,0 milhões de euros, face ao valor do período homólogo.

Analisando a evolução das diversas rubricas, dever-se-á destacar o seguinte:

Aumento / reduções de justo valor

	30.09.2019	31.12.2018	Variação
Perdas por redução de justo valor	0	0	0
Ganhos por aumento de justo valor	43 388 550	61 634 493	-18 245 943
Impacto líquido em resultados	43 388 550	61 634 493	-18 245 943

Em função de avaliação efetuada pela *Intermoney Valora Consulting, S.A.* (avaliador independente), notamos que a variação do justo valor dos contratos de *swaps* no final do 3.º trimestre de 2019 apresentava um impacto positivo no resultado da Empresa em cerca de 43.338 milhares de euros, quando em 31 de dezembro de 2018 esse impacto fora também positivo no montante de 61.634 milhares de euros (efeito acumulado de 4 trimestres).

Não foram efetuadas provisões pela MP até 30 de setembro de 2019, quando em período homólogo, à data de 30 de setembro de 2018, as provisões líquidas já tinham atingido um valor de cerca 1,7 milhões de euros.



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

Handwritten initials and numbers: "JP", "16", and "19".

5.3. Execução orçamental

A execução do orçamento até ao final do 3.º trimestre de 2019 foi a seguinte:

Unidade monetária: Milhares de EUR

Descrição	Real	Orçamento	Execução trimestral	Orçamento anual 2019	Execução anual
	set/19	set/19			
Gastos					
Transferências e subsídios concedidos	33	0	-	0	-
Fornecimentos e serviços externos	32 154	35 348	90,96%	46 606	68,99%
FSE modelo intangível (IAS 11)	3 366	53 678	6,27%	82 229	4,09%
Gastos com o pessoal	3 423	3 601	95,07%	5 013	68,29%
Gastos de depreciação e amortização	44 481	44 409	100,16%	59 212	75,12%
Provisões do período	0		-	0	-
Outros gastos	109	9 942	1,10%	11 467	0,95%
Gastos de financiamento	103 594	89 700	115,49%	130 701	79,26%
Imposto s/o rendimento período	0	0	-	0	-
Total de gastos	187 161	236 678	104,82%	335 227	55,83%
Rendimentos					
Prestações de serviços	39 626	38 238	103,63%	51 794	76,51%
Prest. Serv. modelo intangível - (IAS 11)	3 366	53 678	6,27%	82 229	4,09%
Subsídios à exploração	7500	0	-	0	-
Reversão de imparidades	0	0	-	0	-
Reversão de provisões	0	0	-	0	-
Ganhos por aumento de justo valor	43 389	64 229	67,55%	86 816	49,98%
Outros rendimentos	12 621	12 507	100,91%	16 676	75,68%
Juros e outros rend. similares	38	29	131,29%	39	98,46%
Total de rendimentos	106 540	168 682	63,16%	237 555	44,85%
Resultado líquido do período	-80 621	-67 996	118,57%	-97 673	82,54%

Fonte: MP

Em 30 de setembro de 2019 verificou-se um desvio desfavorável do resultado líquido face ao orçamento de cerca de 12,6 milhões de euros.

Este desvio resulta do aumento dos gastos de financiamento não previstos no orçamento de cerca de 13,9 milhões de euros, a redução dos ganhos por aumento de justo valor de cerca de 20,8 milhões de euros, parcialmente compensados pela redução dos outros gastos de 9,8 milhões de euros.

6. Controlo da execução orçamental – Contabilidade pública

Foram apresentados pedidos de alterações orçamentais no 3.º trimestre de 2019, destacando-se, o 1.º (Nortrem) no montante de 52.175 euros e o 2.º no montante de 16,4 milhões de euros, ambos datados de 26 de agosto de 2019, que não depende apenas da MP.



Os mapas de controlo orçamental reportados a 30 de setembro de 2019 (valores acumulados), resumem-se da seguinte forma:

Unidade monetária: milhares de EUR

Despesa	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Saldos	Grau execução %
Despesa efetiva	261 006	161 331	142 534	118 471	55%
Ativos financeiros	644	470	0	644	0%
Passivos financeiros	625 100	287 041	287 041	338 059	46%
Total despesa	886 750	448 841	429 575	457 175	48%

A dotação da despesa inclui as verbas cativas previstas no Orçamento do Estado para 2019.

Unidade monetária: milhares de EUR

Receita	Previsões corrigidas	Receita cobrada	Grau de execução %
Receita efetiva	206 250	57 673	28%
Passivos financeiros	710 691	378 547	53%
Saldo gerência anterior	16 442	16 442	100%
Receita extra orçamental	0	0	-
Total receita	933 383	452 661	48%

7. Cumprimentos das obrigações legais

7.1. Orientações e objetivos de gestão

A MP encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE). Não foram estabelecidos objetivos de gestão específicos, para além das metas definidas no ofício nº 4219, de 14 de agosto de 2018, da DGTF, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019. O Plano de Atividades e Orçamento de 2019 encontrava-se aprovado à data de 30 de setembro de 2019 (aprovado em Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2019).

7.2. Orientações sobre remunerações

A MP tem vindo a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

7.3. Evolução do EBITDA e da eficiência operacional

A MP apresenta informação trimestral que permite aferir de forma indicativa o cumprimento das orientações do ofício citado no ponto 5.1 do presente Relatório, tendo em atenção o PAO 2019-2021 já aprovado pelos acionistas:

- O EBITDA do 3.º trimestre de 2019 aumentou face a 2018 (período homólogo) passando de cerca de 15,7 milhões de euros para cerca de 24,0 milhões de euros, traduzindo o



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'B' and other scribbles.

cumprimento da orientação do citado ofício (o PAO 2019-2021 previa um EBITDA no ano de 2019 de 5,4 milhões de euros, no entanto, a análise do 3º trimestre não permite inferir qual o valor no final do ano), embora o Resultado Líquido seja negativo no montante de 80,6 milhões de euros, essencialmente devido aos encargos financeiros (o PAO 2019 previa um Resultado Líquido, no total do ano, negativo de cerca de 97,7 milhões de euros);

- O GAP operacional de tesouraria do 3º trimestre de 2018 era de cerca de -2.566 milhares de euros (93,5%) e passou no 3º trimestre de 2019 para +1.046 milhares de euros (102,7%) o que resultou de uma diminuição de gastos operacionais de cerca de 2,6% e aumento da receita operacional em cerca de 6,9%. O Gap operacional anual previsto no PAO 2019 era negativo, em cerca de 5,9 milhões de euros (com uma taxa de cobertura de 89,9%). Estes resultados a manterem-se no 4.º trimestre de 2019, traduzem um cumprimento do objetivo;
- O valor do EBIT melhorou, passando de cerca de -28,7 milhões de euros para -20,5 milhões de euros;
- A evolução do número de trabalhadores, deverá ser aferido no final do ano, sendo que o aumento face a 2018, deverá ser acompanhado do cumprimento dos normativos existentes no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 (DLEO 2019), salientando-se que, o PAO 2019, aprovado pelos acionistas, previa aumento de gastos com pessoal para 2019, incluía a contratação de 5 colaboradores, que se encontravam em estágio profissional, e mais 8 novos colaboradores²;
- Os objetivos do ofício citado no ponto 5.1, do presente Parecer incluem o Plano de Redução de Custos (PRC), significa que, os seguintes custos em 2019 não deveriam ultrapassar em 2019 os valores de 2018: i) os custos com pessoal; ii) conjunto de despesas com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel; e iii) conjunto de encargos com contratação de estudos, pareceres projetos e consultadoria. Este CF considera que estes valores deverão ser aferidos numa base anual.

7.4. Acréscimo de endividamento

Até ao final do terceiro trimestre de 2019, o acréscimo de endividamento remunerado corrigido do capital social realizado foi de cerca de 2,26%, percentagem superior ao valor indicativo das orientações contidas no ofício da DGTF, mas, porém, inferior ao valor anual estimado no PAO 2019 (cerca de 4,3 %), conforme se pode visualizar no quadro infra.

² Refira-se que aquando da aprovação do PAO 2019, o representante do acionista Estado na deliberação daquele documento previsional proferido que “Carece de autorização autónoma o aumento do número de trabalhadores e consequente aumento de gastos com pessoal, incluindo a conversão de contratos de estágio profissional e vínculos de emprego, não podendo a empresa recorrer à contratação de serviços externos para suprir limitações temporárias ao recrutamento de trabalhadores”.



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

Varição do endividamento da MP - financiamento remunerado corrigido do capital social realizado
(art.º 58.º da LOE 2019 conjugado com o disposto no art.º 159.º do DLEO 2019)

Unidade: €

Passivo remunerado	30.09.2019	2018	Δ	
			Montante	%
Financiamento remunerado bruto	3 859 850 284	3 773 408 191	86 442 093	2,29%
Bonificação de juros	2 100 020	2 100 020	-	0,00%
Financiamento remunerado líquido (FR)	3 857 750 264	3 771 308 171	86 442 093	2,29%
Novos investimentos com expressão material ⁽¹⁾	1 178 829			
Financiamento remunerado corrigido	3 856 571 435			
Capital social realizado (património líquido em SNC-AP) em 31 dez	7 500 000	7 500 000		
Varição de endividamento da MP em 2019 (financiamento remunerado corrigido do capital social realizado)				2,26%
Montante máximo para cumprimento do limite de endividamento	3 848 063 163			2%

Notas:

⁽¹⁾ - Valor indicado pela MP.

Fórmula de cálculo para apuramento da variação do endividamento, estabelecida no n.º 4 do artigo 159.º do DLEO 2019:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Recorda-se que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei do OE/2019, de 31 de dezembro, o crescimento global do endividamento das empresas públicas ficou limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, nos termos a definir no DLEO.

Tendo presente o valor registado no final do 3.º trimestre de 2019, a MP não cumpria com as orientações da DGTF, nem com as disposições legais, relativamente a este indicador.

7.5. Prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

No entanto, apenas a título indicativo, verifica-se que o PMP apurado pela DGTF no final do 3.º trimestre de 2019 ascendia a 47 dias. Considerando que o PMP no 2.º trimestre de 2019 e no período homólogo (3.º trimestre de 2018) este indicador registava os valores de 56 e 52 dias, respetivamente, o que representa reduções de 16% e 10%.

Refira-se ainda que na Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2019, o representante do acionista Estado, em declaração de voto recomendou "ao Conselho de Administração que:

- Diligencie no sentido de diminuir o PMP até ao limite de 45 dias determinado no âmbito do programa pagar a tempo e horas.

7.6. Unidade de tesouraria do Estado

A MP tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, concentrando as suas operações financeiras no IGCP e mantendo contas bancárias apenas para as necessidades decorrentes de compromissos contratualmente definidos ou relativas a operações não asseguradas pelo IGCP. Face a estas necessidades, foi apresentado um requerimento em maio de 2018 no sentido de que fosse aplicado à MP o regime de exceção



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

previsto no artigo 135.º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, e no artigo 104.º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, tendo sido proferido, em julho de 2018, despacho de autorização no sentido de excecionar do cumprimento da UTE a MP, para os anos de 2018 e 2019, somente os seguintes valores:

- a) Inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);
- b) Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- c) Objeto do serviço de recolha contratualizado, os quais devem ser transferidos para contas do MP no IGCP, com uma periodicidade quinzenal.

Os remanescentes valores, de acordo com as orientações tecidas no ofício do IGFCP, devem ser movimentados pelo MP através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por aquela Agência.

7.7. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (arrears)

Em 2019, com a implementação de novas funcionalidades no ERP utilizado, o controlo dos compromissos encontrava-se automatizado.

8. Notas finais

Face ao período homólogo do ano anterior assistiu-se a um crescimento do EBITDA, decorrente essencialmente do aumento dos rendimentos da empresa associados à prestação de serviços de transportes. No entanto, o nível de endividamento da empresa e os elevados encargos financeiros suportados penalizam fortemente os resultados alcançados, continuando a ser apurado um resultado líquido negativo, do qual resulta um saldo negativo de património líquido de 2.863 milhões de euros. Por conseguinte, entendemos que o modelo de financiamento da MP deveria ser reformulado.

Face a este enquadramento, a continuidade das operações da empresa dependerá, essencialmente, da manutenção do apoio financeiro do acionista Estado, apoio esse que tem vindo a ser reafirmado pelo seu representante nas Assembleias Gerais Anuais.

Porto, 28 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal

A Presidente

Dra. Cristina Maria Torres Matela Tavares

Os Vogais

Dr. Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes

Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

9. ANEXOS

METRO DO PORTO S.A.

NIF 503278602

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 30 de setembro de 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	valores em euros	
		2019	2018
Serviços prestados (construção)		3 366 185	6 129 739
Serviços prestados (transporte)		38 036 616	35 864 824
Outras vendas e serviços prestados		1 589 464	786 032
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		7 500 000	2 165
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (construção)		(3 366 185)	(6 129 739)
Fornecimentos e serviços externos - subcontratos (operação e manutenção)		(27 357 939)	(27 018 998)
Outros fornecimentos e serviços externos		(4 795 764)	(4 398 196)
Gastos com o pessoal		(3 423 058)	(3 382 084)
Transferências e subsídios concedidos		(33 210)	
Provisões líquidas			1 677 542
Outros rendimentos e ganhos		12 620 523	13 294 030
Outros gastos e perdas		(109 167)	(1 168 551)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		24 027 464	15 656 765
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(44 481 467)	(44 408 835)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(20 454 003)	(28 752 070)
Juros e rendimentos similares obtidos		38 283	1
Juros e gastos similares suportados		(103 593 980)	(92 949 175)
Aumentos/Reduções de justo valor de instrumentos financeiros		43 388 550	49 404 704
Resultado antes de impostos		(80 621 150)	(72 296 540)
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		(80 621 150)	(72 296 540)
Resultado líquido do período por ação		(54)	(48)



Metro do Porto, S.A.
Conselho Fiscal

METRO DO PORTO S.A.

NIF 503278602

Balanço individual em 30 de setembro de 2019

valores em euros			
RUBRICAS	Notas	30/9/2019	30/09/2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		2 951 392	3 075 131
Ativos intangíveis		1 778 135 988	1 836 336 556
Participações financeiras		1 285 650	707 233
		<u>1 782 373 030</u>	<u>1 840 118 920</u>
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes		2 613 454	3 226 853
Estado e outros entes públicos		18 836 262	20 415 012
Outras contas a receber		43 888 253	36 563 175
Diferimentos		37 335	88 738
Ativos não correntes detidos para venda		72 005	72 005
Outros ativos financeiros		6 290 964	7 810 610
Caixa e depósitos		24 146 719	26 804 720
		<u>95 884 992</u>	<u>94 981 113</u>
Total do ativo		<u>1 878 258 022</u>	<u>1 935 100 034</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		7 500 000	7 500 000
Outros instrumentos de capital próprio		224 808	224 808
Resultados transitados		(3 284 736 018)	(3 188 961 218)
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados		(9 125 446)	(10 616 629)
Ajustamentos em participações financeiras		1 169 304	1 134 786
Subsídios ao investimento		494 965 806	504 454 182
Outras variações no capital próprio		7 811 503	7 598 036
		<u>(80 621 150)</u>	<u>(72 296 540)</u>
Total do património líquido		<u>(2 862 811 192)</u>	<u>(2 750 962 575)</u>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		515 371 799	528 987 399
Financiamentos obtidos		3 612 299 044	3 129 753 373
Instrumentos financeiros derivados		331 192 012	387 742 760
		<u>4 458 862 854</u>	<u>4 046 483 532</u>
Passivo corrente			
Fornecedores		6 720 639	8 744 647
Fornecedores de investimentos		517 232	174 432
Estado e outros entes públicos		536 692	433 066
Financiamentos obtidos		247 551 240	585 748 736
Outras contas a pagar		26 593 232	44 190 842
Outros passivos financeiros		287 324	287 352
		<u>282 206 360</u>	<u>639 579 076</u>
Total do passivo		<u>4 741 069 214</u>	<u>4 686 062 608</u>
Total do património líquido e passivo		<u>1 878 258 022</u>	<u>1 935 100 034</u>